

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Os valores correspondentes aos serviços cartorários em questão, são tabelados de acordo com os anexos da Portaria de nº 182/2021 do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, publicada no Diário da Justiça em 17 de dezembro de 2021 e considerando, ainda, o disposto no art. 4º da Lei Estadual nº 14.823, de 28 de dezembro de 2010, alterado pelo inciso IV do art. 1º da Lei 14.826, de 28 de dezembro de 2010 e com amparo na Instrução Normativa da SEFAZ/CE nº 119/2021, publicada no Diário Oficial do Estado de 17 de dezembro 2021, que majorou em 10,73851298% o valor da Unidade Fiscal de Referência do Estado do Ceará (UFIRCE) para o exercício de 2022, a qual ficou estabelecida em R\$ 5,18625 (cinco reais e dezoito mil e seiscentos e vinte e cinco centesimos de milésimos), conforme documentação em anexo.

ORÇAMENTO Nº 25625						
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	EMOL.	FERMOJU	SELO	PARCIAL
002001	RECONHECIMENTO DE FIRMA, SINAL OU CHANCELA	04	R\$ 13,60	R\$ 0,88	R\$ 5,36	R\$ 19,84
002006	ABERTURA DE FIRMA OU SINAL	02	R\$ 6,02	R\$ 0,32	R\$ 0,00	R\$ 6,34
005023	CÓPIA EM PAPEL FOTOGRAFIA MICROFILMADO	01	R\$ 5,40	R\$ 0,28	R\$ 0,95	R\$ 6,63
007013	INDICAÇÕES NO REAL E PESSOAL(CADA UM)	03	R\$ 19,41	R\$ 7,32	R\$ 0,00	R\$ 26,73
007018	AVERBAÇÃO E REGISTRO DE PACTO ANTENUPCIAL	01	R\$ 54,39	R\$ 4,85	R\$ 18,71	R\$ 77,95
007019	BUSCA	03	R\$ 26,28	R\$ 1,32	R\$ 0,00	R\$ 27,60
007020	CERTIDÃO	01	R\$ 24,03	R\$ 1,17	R\$ 9,01	R\$ 34,21
007025	PRENOTAÇÃO	01	R\$ 54,39	R\$ 4,85	R\$ 0,00	R\$ 59,24
PARCIAL			R\$ 203,52	R\$ 20,99	R\$ 34,03	R\$ 258,54
PRENOTAÇÃO:					FAADEP	R\$ 10,17
SELOS:					FRMMP	R\$ 10,17
					TOTAL A PAGAR	R\$ 278,88

VALOR TOTAL: R\$ 278,88 (duzentos e setenta e oito reais e oitenta e oito centavos).

Sobral - CE, 17 de março de 2022.

Francisco Ivanildo Vasconcelos Portela
Francisco Ivanildo Vasconcelos Portela
Coordenador Administrativo Financeiro da STDE



ORÇAMENTO Nº 25625

Solicitante: CAMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE SOBRAL - CDL | 06.602.262/0001-02
Apresentante / Parte Interessada: MUNICIPIO DE SOBRAL | 07.598.634/0001-37

REFERENTE A:

CODIGO	DESCRIÇÃO	QTD	EMOL.	FERMOJU	SELO	PARCIAL
002001	RECONHECIMENTO DE FIRMA, SINAL OU CHANCELA	4	R\$ 13,60	R\$ 0,88	R\$ 5,36	R\$ 19,84
002006	ABERTURA DE FIRMA OU SINAL	2	R\$ 6,02	R\$ 0,32	R\$ 0,00	R\$ 6,34
005023	CÓPIA EM PAPEL FOTOGRAMA MICROFILMADO	1	R\$ 5,40	R\$ 0,28	R\$ 0,95	R\$ 6,63
007013	INDICAÇÕES NO REAL E PESSOAL(CADA UM)	3	R\$ 19,41	R\$ 7,32	R\$ 0,00	R\$ 26,73
007018	AVERBAÇÃO E REGISTRO DE PACTO ANTENUPCIAL	1	R\$ 54,39	R\$ 4,85	R\$ 18,71	R\$ 77,95
007019	BUSCA	3	R\$ 26,28	R\$ 1,32	R\$ 0,00	R\$ 27,60
007020	CERTIDÃO	1	R\$ 24,03	R\$ 1,17	R\$ 9,01	R\$ 34,21
007025	PRENOTAÇÃO	1	R\$ 54,39	R\$ 4,85	R\$ 0,00	R\$ 59,24
PARCIAL:			R\$ 203,52	R\$ 20,99	R\$ 34,03	R\$ 258,54

PRENOTAÇÃO:
SELOS:

FAADEP: R\$ 10,17
FRMMP: R\$ 10,17
Total a pagar: R\$ 278,88

Impresso por: CÍCERO ANTÔNIO SEGATTO MAZZUTTI

ASSINATURA:

Solicitação: : REC. DE FIRMA, AVERBAÇÃO DE IMÓVEL

- Emolumentos cobrados a título de depósito prévio podendo ser alterados após conferência da documentação, ou em caso de mudança da tabela de emolumentos, prevalecendo a tabela vigente no momento da prática do ato.

- A prenotação é gerada no ato do pagamento das custas e é válida por 30 dias, salvo disposição legal em contrário. Caso ocorra o vencimento, comparecer a esta serventia para providenciar a nova prenotação com o objetivo de garantir seu direito de preferência.

- O pagamento deverá ser efetuado no ato da apresentação do título ou requerimento, conforme previsto no Art. 14, da Lei 6015/73.

- É facultado ao tabelião requerer e/ou realizar as gestões e diligências convenientes ou necessárias ao preparo, à validade e eficácia dos atos notariais, requerendo o que couber, sem ônus maiores que os emolumentos devidos pelo ato.

- A entrega da ordem de serviço finalizada, ou devolução dos documentos em caso de recusa, somente será realizada mediante a apresentação deste orçamento ou do recibo de pagamento em original.